



LEI N.º 205/2003 .

DE 30 DE JUNHO DE 2003.

**DÁ DENOMINAÇÃO OFICIAL A
LOGRADOURO PÚBLICO.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE SEROPÉDICA, ESTADO DO RIO DE JANEIRO;
Faço saber que a Câmara de Vereadores aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

ART. 1º - O logradouro público conhecido por Rua "O", localizado no Bairro São Miguel, neste Município, passa a denominar-se Rua **Marlene Antônia da Silva**.

ART. 2º - A secretaria Municipal de Obras providenciará a aquisição e a colocação de placas denominativas.

ART. 3º - Esta lei entra em vigor na data da sua publicação, revogando as disposições em contrário.


Anabal Barbosa de Souza
Prefeito

PUBLICAÇÃO
ED. 05 DE: 21/11/03
JORNAL: Meu Ceará
PÁGINA: 8